



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Programa de Recursos Humanos PRH-ANP 42**  
**Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA PÓS-DOCTOR EM GEOCIÊNCIAS E**  
**INFORMÁTICA DO PETRÓLEO – 2022**  
**EDITAL N° 02/2022**

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática do Petróleo (PRH-ANP 42), representada pelo Coordenador do Programa, Prof. Dr. David Lopes de Castro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital N° 02/2022, estabelecendo as normas de seleção de um (01) Bolsista de Pós-Doutorado em Geociências e Informática do Petróleo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). As disposições deste edital são regidas pelas normas presentes no Manual do Usuário do Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor Petróleo e Gás (PRH-ANP: Segunda Fase).

**1. Objetivo**

Selecionar um candidato com título de doutor para participar do desenvolvimento de pesquisas nas linhas de pesquisa em Geociências e Informática do Petróleo (Anexo I), colaborar na orientação de alunos graduandos do PRH-ANP 42 e de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Geodinâmica e Geofísica (PPGG) e auxiliar o coordenador nas demais atividades afins ao escopo dos objetivos do PRH-ANP 42. O valor mensal da bolsa é de R\$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais) outorgada por um período de 12 (doze) meses, totalizando um máximo de 12 mensalidades.

**2. Requisitos Mínimos do Candidato**

- i. possuir título de doutor no setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PGNB) e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- ii. dedicar-se integralmente ao Programa PRH-ANP 42. No caso de possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem qualquer remuneração ou vencimentos;
- iii. não estar recebendo bolsa de estudo ou qualquer auxílio financeiro equivalente de outra agência federal de fomento, exceto se recursos para pesquisa e bolsa de Produtividade em Pesquisa ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, oferecida pelo CNPq;
- iv. apresentar e desenvolver projeto de pesquisa em conjunto com professores e alunos do Programa nas linhas de pesquisa em Geociências (Anexo I);
- v. comunicar ao coordenador do Programa afastamento maior que 14 dias das atividades da bolsa, por qualquer motivo;
- vi. encaminhar ao coordenador cópia eletrônica dos trabalhos técnicos, relatórios, notas técnicas ou publicações científicas produzidas com base em atividades profissionais e pesquisas realizadas durante a vigência da bolsa;
- vii. apresentar comunicações, palestras e seminários de pesquisas em andamento;
- viii. participar das iniciativas acadêmicas do PRH-ANP 42;
- ix. ser aprovado pela Comissão Gestora dos Recursos do PRH-ANP 42.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Programa de Recursos Humanos PRH-ANP 42**  
**Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática**

### 3. Projeto de Pesquisa do Bolsista

O projeto de pesquisa (no máximo 10 páginas, incluindo texto, tabelas e figuras) deve estar claramente caracterizado como de pesquisa científica aplicada aderente às linhas de atuação (Anexo I) do PRH-ANP 42. O projeto deve conter: título, resumo, introdução, objetivos, metodologia, atividades/cronograma de execução, resultados esperados e bibliografia, além da anuência do futuro Supervisor do projeto (Anexo I).

### 4. Inscrições

i. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail do PRH-ANP (prh42secretaria@gmail.com), acompanhadas de arquivos em formato PDF contendo:

- a) ficha de inscrição (em anexo) preenchida e assinada;
- b) cópia de documento de identificação com CPF;
- c) projeto de pesquisa nas linhas de pesquisa do Anexo I;
- d) currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

No campo “assunto” do e-mail deve constar o número do edital para qual a proposta está sendo apresentada, ou seja, EDITAL 02 PRH-ANP 42 BOLSA PÓS-DOCTOR.

ii. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no presente edital.

iii. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

### 5. Critérios de Avaliação

A avaliação das candidaturas será realizada pela Comissão de Seleção, composta pelo coordenador do Programa e até 3 membros da Comissão Gestora, devendo observar os seguintes critérios relacionados às linhas de Geociências e Informática do Petróleo:

- i. Formação acadêmica e experiência profissional do candidato;
- ii. Projeto de pesquisa;
- iii. Entrevista via videoconferência.

### 6. Cronograma

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção do Programa PRH-ANP 42 e constará das seguintes etapas.

<b>Etapas do Processo de Seleção</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	12/09/2022
Período de inscrição	12/09 a 02/10/2022
Divulgação de análise do Projeto de Pesquisa	03/10/2022
Interposição de recursos	04/10/2022
Entrevista e Divulgação do resultado preliminar	05/10/2022
Interposição de recursos	06/10/2022
Divulgação do resultado final	07/10/2022

A seleção do candidato será feita obedecendo a ordem estabelecida neste Edital. O candidato selecionado terá até o dia 30/10/2022 às 17 horas para enviar à ANP, via sistema eletrônico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Programa de Recursos Humanos PRH-ANP 42**  
**Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática**

SicBolsas, a documentação necessária para homologação e implementação da bolsa. O resultado será divulgado na página eletrônica do PPGG.

#### 7. Implementação da Bolsa de Estudo

A implementação da bolsa e os deveres do bolsista para com o programa, dentre outras informações, são regidos de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e no Manual do Usuário PRH-ANP (versão de 001/2018), disponível para consulta na página eletrônica: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos-1/prh-anp-segunda-fase>.

O candidato selecionado será cadastrado pela Coordenação do PRH-ANP 42 no Sistema SicBolsas da ANP, que emitirá o termo de outorga e aceitação da bolsa e fará a aprovação final da bolsa conforme previsto nos termos do referido manual e deste edital. O candidato selecionado deverá apresentar a documentação necessária para implementação da bolsa através do SicBolsas.

#### 8. Das Disposições Finais

- i. A inscrição do candidato implicará na aceitação das instruções constantes neste Edital, bem como dos conteúdos dos documentos citados no mesmo;
- ii. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo de Bolsas – PRH-ANP 42, bem como conhecer toda a informação, instrução e documentação dada e/ou citada neste Edital;
- iii. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Gestora do PRH-ANP 42, a qual responde pelo Programa no âmbito da UFRN.
- iv. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 12 de setembro de 2022.

---

Prof. Dr. David Lopes de Castro  
Coordenador do Programa de Formação de Recursos Humanos em Geociências e Informática (PRH-ANP 42)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Programa de Recursos Humanos PRH-ANP 42**  
**Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA PÓS-DOUTOR EM GEOCIÊNCIAS E**  
**INFORMÁTICA DO PETRÓLEO (PRH-ANP 42) - 2021**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta requerer inscrição no processo seletivo para bolsa de PÓS-DOUTOR do programa ANP-PRH 42. Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste edital.

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do candidato

Nome completo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Programa de Recursos Humanos PRH-ANP 42**  
**Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática**

ANEXO I

1. Linhas de pesquisa do Programa PRH-ANP 42 para atuação do bolsista Pós-Doutorado e os respectivos supervisores:

a) Caracterização do Arcabouço Estrutural Sin-Rifte em Bacias do Nordeste Brasileiro – Prof. Dr. Alex Francisco Antunes

b) Estruturação e Evolução Crustal das bacias sedimentares da margem equatorial do Brasil com base em dados geofísicos e de poços exploratórios – Prof. Dr. David L. Castro

2. Cursos e programas envolvidos:

Título do Curso/Programa	Ênfase	Nível	
		Graduação	Pós-graduação
Geologia	Geologia do Petróleo	x	
Geofísica	Geofísica do Petróleo	x	
Ciência da Computação	Sistemas de Apoio à Decisão	x	
Engenharia de Software	Sistemas de Apoio à Decisão	x	
Geodinâmica e Geofísica	Geociências do Petróleo		x
Sistemas e Computação	Sistemas Computacionais		x